

Ota no 432 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, Luciano Franco Telesiu Amaral, José Aury Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet e (Dr.) Antônio Carlos Rodrigues Rauwzki, Procurador Regional Eleitoral, substituto. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Na parte referente ao expediente, o Des. Presidente advertiu ao plenário, o TELEX circ. no 48, de 7.8.84 - TSE - Cancelamento de Propaganda Eleitoral - Candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1) Processo no 105/84 - Classe XIV - Juiz Eleitoral da 18ª Zona - Dourados - MS., indica o Sr. Jaime de Oliveira Cruz, para servir como preparador eleitoral do Distrito de Panambi, em virtude do pedido de exoneração da Srta. Vilma de Souza Matos - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Acolheram a indicação e nomearam o Sr. Jaime de Oliveira Cruz para servir como preparador eleitoral de Panambi, da 18ª Zona Eleitoral e deferiram o pedido de exoneração da mesma função da Srta. Vilma de Souza Matos, unanimemente e de acordo com o parecer". 2) Processo 108/84 - Classe XIV - Juiz Eleitoral da 29ª Zona - Pedro Gomes - MS., indica o Sr. Filadelfo Gomes de Miranda Filho, oficial do Cartório de Registros de Imóveis e Testes, de Títulos Cambiais da Comarca de Pedro Gomes - MS, para o cargo de Escrivão, no próximo biênio 84/86 - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Acolheram a indicação e designaram o Cartório do 1º Ofício do foro extra-judicial da Comarca de Pedro Gomes, para responder pelos serviços eleitorais da 29ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. O, para constar, foi lavrada

a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

*[Handwritten signature]*

Ata no 433 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marcos Antônio Cândida, Luciano Franco Tolentino Amaral, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet e Antônio Carlos Rodrigues Ramorim, Procurador Regional Eleitoral substituto. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1) Processo no 137/84 - Classe XIV - Representação do Dir. Geral - Propõe a indicação do De. Paulo César Pereira da Silva - Juiz de Direito da Comarca de Camapuã - ms., para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 14ª Zona - Camapuã - ms. - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Acolheram a representação e nomearam o De. Paulo César Pereira da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Camapuã para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 14ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer." Nada mais havendo foi encerrada a sessão. Jo para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

*[Handwritten signature]*

Ata no 434 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e